

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

**EDITAL Nº 07/2020 DE AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL**  
**MODALIDADE PACOTE DE DADOS MÓVEIS PARA DOCENTES**

A Universidade de Pernambuco - UPE, através da Coordenação de Desenvolvimento da Graduação – CDG, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, no uso de suas atribuições legais e com o apoio do Núcleo de Comunicação e Tecnologia da Informação – NCTI, considerando a Resolução CEPE Nº 058/2020, que dispõe, em caráter excepcional, sobre a autorização do ensino remoto e adoção do Período Letivo Suplementar (PLS), torna público o processo seletivo para a concessão do benefício Auxílio para Inclusão Digital - Modalidade Pacote de Dados Móveis, para acesso à Internet, em razão da pandemia causada pela Covid-19, de acordo com os critérios e as normas estabelecidas neste Edital.

### **1. OBJETO**

Constitui objeto deste Edital o benefício Auxílio para Inclusão Digital - Modalidade Pacote de Dados Móveis, para a concessão de dados móveis, especificamente para dispositivos com sistemas operacionais Android e IOS, para acesso às plataformas e sites cadastrados pela Universidade de Pernambuco, visando ao desenvolvimento e a continuidade das atividades acadêmicas de ensino, de forma remota, durante o PLS.

### **2. PARTICIPANTES**

Docentes em efetivo exercício, inclusive os cedidos à Universidade, de todas as Unidades de Educação da UPE.

### **3. CRITÉRIO PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO**

Poderão se candidatar ao recebimento do benefício Auxílio para Inclusão Digital – Modalidade Pacote de Dados Móveis apenas os(as) docentes que ofertarem atividades acadêmicas de ensino no PLS.



#### 4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão concedidos 100 benefícios do Auxílio para Inclusão Digital - Modalidade Pacote de Dados Móveis.
- 4.2. Docentes que atendam aos critérios de seleção para este Edital, mas que não conseguirem ser contemplados com o benefício, constituirão um cadastro de reserva, podendo ser classificados em outras chamadas para saldos remanescentes do benefício.
- 4.3. As vagas remanescentes, após as convocações do cadastro de reserva, serão disponibilizadas para estudantes.

#### 5. INSCRIÇÃO

As inscrições, dos(as) docentes que atendam aos critérios descritos neste Edital, deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de formulário online, disponível no site da UPE, no endereço eletrônico [www.upe.br/inclusao-digital](http://www.upe.br/inclusao-digital), conforme o cronograma do processo seletivo (ANEXO I).

#### 6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os(As) docentes serão selecionados(as) de acordo com o requisito estabelecido no Item 3, considerando-se o número de benefícios descritos no Subitem 4.1.
- 6.2 A classificação será definida em ordem decrescente de carga horária, ofertada pelo docente, em componentes curriculares de graduação no semestre 2020.1 e no PLS, conforme análise da documentação descrita no ANEXO II.
- 6.3 Toda documentação comprobatória deverá ser anexada, no ato da inscrição, em um único arquivo.
- 6.4 São critérios de desempate:
  - I. Maior tempo de serviço no magistério superior no âmbito da UPE.
  - II. Maior idade, considerando dia, mês e ano.

#### 7. DO RESULTADO PARCIAL

- 7.1. O resultado parcial será divulgado, em ordem decrescente de classificação, conforme critérios estabelecidos nos subitens 6.2 e 6.4.



7.2. No resultado parcial, constarão os nomes dos(as) docentes com inscrições deferidas (aprovados(as) ou classificados(as)).

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Poderá ser interposto um único recurso acerca do resultado parcial no prazo estabelecido no cronograma do ANEXO I, mediante o preenchimento do formulário online de recurso, disponível no site da UPE, no endereço eletrônico [www.upe.br/inclusao-digital](http://www.upe.br/inclusao-digital).

8.2. O(A) recorrente deverá fundamentar o pedido de reexame, anexando as documentações necessárias.

8.3. O recurso não será analisado se interposto fora do prazo.

## 9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final será publicado após a análise dos recursos. Os(As) docentes com inscrições deferidas como classificadas deverão aguardar instruções, por e-mail, sobre como ter acesso ao pacote de dados.

9.2. Todos os resultados serão publicados no site da UPE, no endereço eletrônico [www.upe.br/inclusao-digital](http://www.upe.br/inclusao-digital).

## 10. DO INDEFERIMENTO

Será indeferida a solicitação e, conseqüentemente, excluído(a) da seleção o(a) docente que:

- I. Não atender aos critérios de concessão estabelecidos no Item 3 deste Edital;
- II. Deixar de entregar algum documento e/ou comprovante exigido;
- III. Apresentar informação ou documentação incompleta, contraditória, falsa e/ou que não comprove a situação declarada no cadastro. Nesse caso, o(a) docente assume toda a responsabilidade por quaisquer prejuízos na análise da sua solicitação.



## 11. DO DESLIGAMENTO

O(A) docente poderá ser desligado(a) do benefício a qualquer tempo, por solicitação, com apresentação de termo de desistência formalizado junto à Coordenação de Desenvolvimento da Graduação na PROGRAD.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. As informações pessoais dos(as) docentes inscritos(as) são sigilosas nos termos da lei.
- 12.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o (a) docente conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições de seleção.
- 12.3. Todos os formulários, as declarações e as demais informações, referentes a este Edital, serão disponibilizadas no site da UPE, no endereço eletrônico [www.upe.br/inclusao-digital](http://www.upe.br/inclusao-digital).
- 12.4. É responsabilidade do (a) docente o acompanhamento de todas as etapas do processo de análise.
- 12.5. Para outras informações utilize o e-mail [inclusaodigital@upe.br](mailto:inclusaodigital@upe.br).
- 12.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação de Desenvolvimento da Graduação da PROGRAD.
- 12.7. Revogam-se as disposições em contrário.



**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA</b>		
<b>ETAPA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
1	Divulgação de edital	12/08/2020
2	Período de inscrições	13 a 18/08/2020
3	Resultado parcial	22/08/2020
4	Recebimento de recursos	23 e 24/08/2020
5	Análise dos recursos	25 e 27/08/2020
6	Resultado final	29/08/2020



## ANEXO II – COMPROVANTE DE COMPONENTES CURRICULARES

<b>COMPROVANTE PARA ANÁLISE DE CARGA HORÁRIA (ANEXAR AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM ÚNICO ARQUIVO)</b>	
Carga horária ofertada pelo(a) docente em componentes curriculares no semestre 2020.1 e no PLS	Declaração emitida da Unidade de Educação, ou comprovante do Sig@ ou documento equivalente.

